



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Pró-Reitoria de Recursos Humanos*

**PORTARIA Nº 238, DE 04 DE MARÇO DE 2016**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Tornar válido o afastamento da servidora Técnico Administrativo em Educação/Assistente de Laboratório **MAYNA DA SILVEIRA GOMIDE**, Matrícula SIAPE nº 1854798, lotada na Faculdade de Medicina, para cursar Doutorado em Biotecnologia e Biodiversidade na Universidade de Brasília - UnB, em Brasília/DF, no período de 29/02/16 a 29/02/20, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.001692/2016-41.

**Gessilene Zigler Foine**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**